

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2018/CCV - ADESÃO A A.R.P N.º. 020/2018/SEGES - PREGÃO ELETRONICO N.º 031/2017/SEGES

PROCESSO: 342016/2018

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADA - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais para atender a demanda da Casa Civil - Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 020/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 013/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos constantes no Processo Administrativo N.º342016/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0009.18000286-8

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 17.09.2018 a 16.09.2019.

VALOR MENSAL: R\$ 15.953,33 (quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 191.440,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17.09.2018

ASSINAM: TALITA PESKE RODRIGUES - Casa Civil do Estado de Mato Grosso -RENATA NUNES FERREIRA - Representantes da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

PORTARIA N.º 45/2018/CCV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato n.º 020/2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Mauricio Ferreira da Cruz, matrícula 52168, Silvia Regina Teixeira de Figueiredo, matrícula 249351 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da PORTARIA CONJUNTA N.º 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial n.º 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2018.

TALITA PESKE RODRIGUES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)

